

# MPE determina prazo para regularização de escolas

Por Juliana Moura  
Jornalista

Representantes do Município de Aracaju participaram de audiência no **Ministério Público Estadual** para tratar da regularização dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, SEMED, e de todas as Escolas Municipais que não possuem Atestado de Regularidade fornecido pelo Corpo de Bombeiros. Durante as inspeções foi constatada que nenhuma unidade de ensino do município de Aracaju possui equipamento de prevenção contra incêndio e situação de pânico.

De acordo com o **promotor de justiça Luiz Fausto Valois** a audiência foi realizada no intuito do Município de Aracaju apresentar se tem interesse em regularizar a situação das escolas e prédios da SEMED. “As escolas não obedecem às regras estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas e Técnicas, ABNT, por isso esta audiência para que o município manifeste o interesse ou não em regularizar a situação das escolas, creches e prédios ligados à educação, firmando um Termo de Ajuste de Conduta”, relata o promotor.

O intuito de regularizar a situação das escolas e prédios da SEMED é oferecer ambientes seguros para todos que frequentam os locais. “Nós queremos que a comunidade, os alunos, professores e todos que frequentam esses locais tenham certeza que estão em um ambiente seguro. Mas também é preciso que a direção da escola mantenha esses equipamentos de segurança, conscientizando os alunos a preservá-los e não destruí-los”, explica Dr. Fausto.

O promotor de Justiça determinou que até o dia 15 de março a Procuradoria Geral do Município de Aracaju, PGM, manifeste interesse em firmar o TAC sobre a adequação das escolas municipais e prédios públicos ligados à educação a normas de segurança e prevenção contra incêndios e pânico. “A PGM tem até o dia 15 de março para firmar o TAC para regularizar as inadequações e a SEMED tem 30 dias para apresentar o cronograma de adequação das escolas municipais às normas de prevenção a incêndio e pânico e de segurança determinadas pela ABNT exigidas pelo Corpo de Bombeiros”, comenta o promotor.

O descumprimento dos prazos acarretará em medidas legais contra o Município de Aracaju. “O termo de conduta é a junção de esforços para regularização das escolas. SE o TAC não for fir-

mado a realidade é outra, portanto, daremos continuidade ao processo e as medidas legais serão adotadas”, enfatiza Dr. Fausto.

## • Inspeções

De acordo com **Dr. Fausto o Ministério Público**, através da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, foi solicitado em 2010 ao Corpo de Bombeiros as inspeções de todas as escolas de Aracaju e a adequação das normas de segurança. “Em 2011 começaram a chegar os laudos e ações foram movidas contra o Estado e o Município, já que todas estavam inadequadas. O Estado não firmou TAC, foi movida uma Ação Civil Pública, a ação já tramitou na Vara, não foi feito nenhum acordo e agora o processo está na justiça”, conta o promotor.

As inspeções foram feitas nas escolas públicas e privadas. Segundo o promotor de justiça, das 179 escolas particulares vistoriadas, apenas 31 possuíam atestado de regularidade fornecido pelo Corpo de Bombeiros. “Realizamos audiências Públicas com as escolas particulares irregulares, firmamos TAC’s e se eles não forem cumpridos ações serão movidas contra as instituições que não se adequarem”, conclui o Dr. Fausto Valois.



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS